

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.**

ATA Nº 46/2022

Aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: Eron Aramis de Souza, Daniel Souza da Luz, Demétrio Gustavo Teologides Marcon, Luci Maria Faquinello Prigol, Adelar Gilvani Radaelli, Oliveto Luiz Gnoatto, Noeli Aparecida de Oliveira Algeri e Irace Antonio Tombini, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a ausência do Vereador Verci Carlos Moresco. Foi então pelo Presidente, o Vereador Eron Aramis de Souza, que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Evangelista Jonas Ozelame, da Igreja Casa de Oração, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 45/2022 da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. Em seguida foi lido o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, bem como a Emenda nº 01/2022 ao Projeto de Lei nº 22/2022, o qual Altera o art. 3º, §2º, da Lei nº 1.196/2018 – Programa Aluguel Social, correspondente a quantidade mínima de famílias a serem beneficiadas; posta em discussão e votação, a emenda foi aprovada por unanimidade do plenário em única sessão. Em seguida o Projeto de Lei nº 22/2022 foi entregue para a Comissão de Finanças e Orçamento para parecer a qual ficou com vista. Após, foi lido o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, bem como a Emenda nº 01/2022 ao Projeto de Lei nº 23/2022, o qual Altera a renda familiar mensal constante no Art. 2º. Altera a renda familiar mensal constante no Art. 3º, b. Altera o valor do Auxílio Funeral, alterado anteriormente pelo Art. 1º, da Lei nº 1.124/2016. Altera o valor do Auxílio Natalidade, constante do Art. 4º. Acrescenta o §7º e o §8º no Art. 4º, todos da Lei 761/2007, do Programa de Benefícios Assistenciais – PBA e dá outras providências; posta em discussão e votação, a emenda foi aprovada por unanimidade do plenário em única sessão. Em seguida o Projeto de Lei nº 23/2022 foi entregue para a Comissão de Finanças e Orçamento para parecer a qual ficou com vista. Na sequência, foi lido o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, bem como a Emenda nº 01/2022 ao Projeto de Lei nº 24/2022, o qual Altera o Art. 8º, I, b, da Lei Municipal nº. 1.221/2019 – Programa Alimentação Familiar; posta em discussão e votação, a emenda foi aprovada por unanimidade do plenário em única sessão. Em seguida o Projeto de Lei nº 24/2022 foi entregue para a Comissão de Finanças e Orçamento para parecer a qual ficou com vista. Em seguida foi lido o Projeto de Lei nº 25/2022, o qual Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pranchita/PR para o exercício financeiro de 2023 da Administração Direta e Indireta e do Legislativo Municipal na importância de R\$ 50.854.000,00, sendo entregue para a Comissão de Justiça e Redação para parecer a qual ficou com vista. Ao final foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Trace a to p m l m i
Erone Aramis de Souza
Daniel Souza da Luz
Demétrio Gustavo Teologides Marcon
Luci Maria Faquinello Prigol
Adelar Gilvani Radaelli
Oliveto Luiz Gnoatto
Noeli Aparecida de Oliveira Algeri
Irace Antonio Tombini